

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Curvelo

Departamento de Licitações

Pregão Eletrônico - 081/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	25/06/2026 - 16:03:55	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	Não Respondido	ESCLARECIMENTO_CURVELO.pdf

Questionamento: Segue anexo pedido de esclarecimento., Arquivo Anexo: ESCLARECIMENTO_CURVELO.pdf

Resposta: Não Respondido



AO(A) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

Ref: Pregão Eletrônico nº 081/2025

DEVA VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na Rua Teonílio Niquini, nº 32 (BR 381, km 482), bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, neste ato representada por **NÁDIA MORAIS CARVALHO**, brasileira, solteira, consultora de negócios, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.273.639, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 134.892.176-59, vem respeitosamente apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em face ao Edital supracitado, pelas razões abaixo transcritas:

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em análise detalhada do referido Edital e do Termo de Referência associado, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimentos antes da realização do Pregão Eletrônico. Esses esclarecimentos são necessários para viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório e evitar obstáculos na celebração do contrato.

II. DA TEMPESTIVIDADE:

De acordo com o item **15.1** da cláusula "**15 – DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**" do Edital, os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro eletronicamente até **03 dias úteis** antes da data marcada para a abertura da sessão pública.

Assim, considerando que o presente pedido é apresentado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, resta demonstrada sua tempestividade.

III. DOS ESCLARECIMENTOS:

1. DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Un. de Med.
	CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA. CAMINHÃO ZERO KM, NA COR BRANCA, ANO/MODELO: NO MÍNIMO 26/26; TRAÇÃO 6X2, COM SUSPENSOR PNEUMÁTICO DO EIXO AUXILIAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, TACÓGRAFO DIGITAL PARA 24 HORAS OU SEMANAL, RADIO AM/FM CD, BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COLUNA DE DIREÇÃO AJUSTÁVEL, REVESTIMENTO TERMO ACÚSTICO, PARA-SOL EXTERNO AERODINÂMICO NA COR DO VEÍCULO E PILOTO AUTOMÁTICO. MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS EM LINHA, 24 VÁLVULAS, CABEÇOTES INDIVIDUAIS , POTÊNCIA		

a) Para-sol externo aerodinâmico

O descritivo estabelece que o veículo deverá possuir "para-sol externo aerodinâmico na cor do veículo".

Ocorre que alguns fabricantes disponibilizam o referido componente originalmente de fábrica na cor preta, como parte integrante do projeto homologado e da configuração original do veículo.

Diante disso, solicita-se esclarecer se será admitido o fornecimento do para-sol externo aerodinâmico em sua configuração original de fábrica, na cor preta, ou se a Administração exige que o componente seja fornecido pintado na cor branca, acompanhando a cor predominante do veículo.

b) Cabeçotes individuais

O descritivo exige motor dotado de "cabeçotes individuais".

Entretanto, alguns fabricantes adotam motores com **cabeçote inteiriço (único)**, solução construtiva amplamente utilizada no mercado. Nessa configuração, um único cabeçote atende todos os cilindros do motor, proporcionando elevada robustez estrutural, redução do número de componentes e pontos de vedação, além de simplificar procedimentos de manutenção.

Trata-se, portanto, de uma concepção de engenharia distinta daquela adotada em motores com cabeçotes individuais, não representando qualquer limitação quanto ao desempenho, à confiabilidade, à durabilidade ou à capacidade operacional do veículo.

Ressalta-se, ainda, que o veículo que pretendemos ofertar atende às demais especificações técnicas exigidas no edital, inclusive superando algumas delas, mantendo integral atendimento aos requisitos de potência, torque, desempenho e capacidade operacional necessários à execução do objeto.

Diante do exposto, solicita-se esclarecer se serão aceitos veículos equipados com motor de **cabeçote inteiriço (único)**, em substituição à configuração de cabeçotes individuais prevista no edital.

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, solicita-se a essa Administração os seguintes esclarecimentos:

- a) Seja esclarecido se será admitido o fornecimento do para-sol externo aerodinâmico em sua configuração original de fábrica, na cor preta, ou se o componente deverá ser fornecido pintado na cor branca, acompanhando a cor predominante do veículo;
- b) Seja esclarecido se serão aceitos veículos equipados com motor de cabeçote inteiriço (único), desde que atendidas as demais especificações técnicas e operacionais exigidas no edital.

Por fim, requer-se que os esclarecimentos prestados passem a integrar o instrumento convocatório para todos os fins, vinculando a Administração e os licitantes durante a condução do certame.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Betim/MG, 25 de junho de 2026.

NADIA MORAIS CARVALHO:13489217659
Assinado de forma digital por NADIA MORAIS CARVALHO:13489217659
59



Pregão Eletrônico nº 081/2025
Processo SEI nº 7.07.000288/2025-4
Legislação aplicada: Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, conforme Contrato de Repasse nº 383.897/24.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Interessada: DEVA VEÍCULOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Item 01

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA.**, referente às especificações técnicas do Item 01, esclarece-se que, após a revisão das especificações técnicas realizada pela Administração, foram **retiradas do Edital** as exigências relativas:

- a) à obrigatoriedade de para-sol externo aerodinâmico na mesma cor do veículo; e**
- b) à exigência de cabeçotes individuais no motor.**

Conforme consignado no **Memorando nº 159/2026/DMC/SMOSU**, foram priorizados requisitos de desempenho, funcionalidade, segurança e compatibilidade, substituindo-se, quando possível, características meramente construtivas e admitindo-se soluções tecnológicas equivalentes.

Dessa forma, Dessa forma, o edital foi republicado, com sessão pública designada para o dia **03/09/2026** e as referidas características não constituem mais exigências para o atendimento do Item 01, devendo ser observadas as especificações constantes do Termo de Referência revisado.

Curvelo, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIELE DA SILVA TRINDADE
Data: 18/08/2026 10:57:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariele da Silva Trindade
Pregoeira